



DELIBERAÇÃO CBH-BT nº 208/2022 de 25/11/2022 – aprova **NOVO ESTATUTO DO CBH-BT**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto aprovado na Assembleia Geral do dia 22/10/1998, publicado no DOE do dia 07/11/1998, que havia revogado o Estatuto aprovado em 24/08/1994 e suas alterações aprovadas em 18/10/1996, reunido em Assembleia Geral Ordinária, após análise da Minuta de Estatuto enviada a todos os componentes do Comitê e,

Considerando o disposto no inciso XVII do artigo 4º do Estatuto em vigor que compete a Assembleia Geral aprovar o Estatuto,

Considerando que foi obedecida a ordem que consta do § 3º do Art. 17 do Estatuto em vigor onde foi encaminhado o projeto de reforma do Estatuto a todos os membros,

Considerando que se respeitou o “quórum” para aprovação que consta do § 3º do Art. 24 do Estatuto em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o novo ESTATUTO do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, ficando revogado o inteiro teor do Estatuto aprovado em 22/10/1998.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de publicação na aba “deliberações”, do sítio www.sigrh.sp.gov.br, CBH-BT

Birigui - SP, 25 de novembro de 2022.

RODRIGO PRIMO ANTUNES
Presidente

Eng. Luiz Otávio Manfré
Secretário Executivo